



EDITAL Nº 02/2020

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS ORIGINADO PELO EDITAL Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2020

Rerratifica dispositivos do Edital de Abertura do Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020 do Município de Município de Quatro Irmãos/RS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Edital nº 01, de 28 de março de 2020, que abre inscrições e estabelece normas para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro reserva e provimento de cargos públicos em caráter efetivo do quadro permanente de pessoal do Município de Quatro Irmãos/RS;

Considerando o disposto no item 13.1 do Edital nº 01/2020, torna pública a Rerratificação nº 01 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01, de 28 de março de 2020, conforme segue:

Art. 1º O valor da taxa de inscrição do cargo descrito no item 05 do Anexo I – A (Quadro de cargos) do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020 passa a vigorar com as seguintes especificações:

ITEM	CARGOS	VAGAS OU CR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO INICIAL DE VENCIMENTO (R\$)	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPOS DE PROVAS	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (área 01)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	125,30
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (área 02)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	125,30
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (área 03)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	125,30
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (área 04)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	125,30
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (área 05)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	125,30
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (área 06)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	125,30



Art. 2º O item 20 do Anexo V (Das Atribuições dos Cargos) do Edital nº 01/2020 passa a vigorar com as seguintes especificações:

“(…)

20. PROFESSOR:

Síntese de Deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. **Exemplo de Atribuições:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação. **Condições de Trabalho:** Carga horária semanal de 20 horas.

a) Idade mínima de 18 anos.

b) Formação:

I - para a docência na Educação Infantil: curso específico de Segundo Grau Magistério-Normal ou Terceiro Grau específico para Educação Infantil;

II - para a docência nas Séries iniciais do Ensino Fundamental: curso superior de licenciatura plena, específicos para séries ou anos iniciais do ensino fundamental.”

Art. 3º Fica o presente Edital Rerratificatório nº 01 incorporado, para todos os efeitos, ao Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2020.

Art. 4º As demais cláusulas e disposições do Edital em epígrafe permanecem inalteradas.

Registre-se, Publique-se.

Quatro Irmãos/RS, em 30 de março de 2020.

ADILSON DE VALLE
Prefeito Municipal